



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 608 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 30 dias ao Servidor **Marlioni Lopes de Souza**, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2021; 60 dias a Servidora **Joelma Salyene**, no período de 07 de julho a 04 de setembro de 2021; 60 dias a Servidora **Devanir de Jesus Ferreira da Silva**, no período de 28 de junho a 26 de agosto de 2021; 60 dias a Servidora **Josiane Rodrigues Dutra**, no período de 14 de julho a 11 de setembro de 2021; 30 dias a Servidora **Valdeniz Alves da Silva**, no período de 09 de julho a 07 de setembro de 2021; 60 dias a Servidora **Miriam Langner**, no período de 16 de junho a 14 de agosto de 2021; 149 dias a Servidora **Erini Fabian Drago**, no período de 26 de junho a 19 de novembro de 2021; 60 dias a Servidora **Célia Regina Machado Theodoro**, no período de 14 de junho a 12 de agosto de 2021; 70 dias a Servidora **Maria de Fátima Ribeiro Santana**, no período de 06 de julho a 13 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI